



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 312/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, CONSISTENTES NA INSTALAÇÃO DE TOLDO NA ENTRADA PRINCIPAL, CONSTRUÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO, EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO AO PRÉDIO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FIAÇÃO EMBUTIDA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA**, visando proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e atendimento à população.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária Municipal desempenha função essencial na proteção da saúde pública, realizando atividades de fiscalização, orientação e atendimento à população;

CONSIDERANDO que o prédio utilizado pelo órgão deve oferecer condições adequadas de segurança, acessibilidade e conforto tanto aos servidores públicos quanto aos cidadãos que diariamente utilizam os serviços disponibilizados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a instalação de toldo na entrada principal proporcionará proteção contra a incidência direta do sol, chuvas e demais intempéries, garantindo maior comodidade aos usuários durante o acesso e permanência no local;

CONSIDERANDO que a implantação de gradil de proteção contribuirá para a preservação do patrimônio público, reforçando a segurança das instalações e proporcionando melhor organização e delimitação do espaço físico utilizado pelo órgão;

CONSIDERANDO que a construção de rampa de acessibilidade representa medida indispensável para assegurar o pleno acesso de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida, em observância aos princípios da inclusão, igualdade e acessibilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a adequação das instalações elétricas, mediante a substituição da fiação aparente por fiação embutida, proporcionará maior segurança aos usuários, reduzirá riscos de acidentes e melhorará significativamente as condições estruturais e estéticas do imóvel;

CONSIDERANDO que a manutenção e modernização dos prédios públicos constituem medidas de responsabilidade administrativa, preservando o patrimônio municipal e garantindo ambientes mais seguros e eficientes para a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que investimentos em infraestrutura pública refletem diretamente na qualidade do atendimento oferecido à população, valorizando os servidores e fortalecendo a atuação dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO que as melhorias ora sugeridas representam intervenções de relevante interesse público, capazes de promover maior segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto para todos os usuários do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, que a adoção dessas medidas demonstrará o compromisso da Administração Municipal com a inclusão social, a eficiência dos serviços públicos, a valorização do patrimônio público e o bem-estar da população ariranhense;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise e adoção das providências necessárias para a execução das melhorias ora pleiteadas, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a acessibilidade, a segurança, a qualidade do atendimento público e a preservação do patrimônio municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA